



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO CBHJQ3 “AD REFERENDUM” nº14/2023, de 26 de Julho de 2023.

Institui Grupo de Trabalho para análise e discussão dos processos de outorga nº 6433/2018, nº 6434/2018, nº 6436/2018 e nº 6432/2018, requeridos pela Nacional de Grafite Ltda. para subsidiar a deliberação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio e Baixo Rio Jequitinhonha (JQ3)

O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Jequitinhonha, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o recebimento dos processos de outorga de grande porte nº 6433/2018, nº 6434/2018, nº 6436/2018, nº 6432/2018 pelos processos SEI, respectivamente, nº **1370.01.0013397/2022-67**, **1370.01.0013409/2022-34**, **1370.01.0013351/2022-48**, e **1370.01.0013394/2022-51** para análise e deliberação do CBHJQ3;

CONSIDERANDO os prazos estabelecidos pela Deliberação Normativa CERH-MG nº 31, de 26 de agosto de 2009;

### **DELIBERA “Ad referendum”**

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho (GT) para análise e discussão dos processos de outorga nº 6433/2018, nº 6434/2018, nº 6436/2018 e nº 6432/2018 requeridos pela nacional de Grafite Ltda. com intuito de subsidiar a deliberação do CBH JQ3.

§1º Em sua primeira reunião o GT elegerá um coordenador e um relator, dentre seus componentes.

§2º O GT deverá apresentar a consolidação dos trabalhos por meio de um relatório em 15 dias, a partir da aprovação desta deliberação para apreciação do comitê em sua próxima plenária.

Art. 2ª O Grupo de Trabalho será composto por 1 (um) representante de cada segmento que compõe o Comitê, a saber:

#### Representante do Poder Público Estadual

Instituição: **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD**

Nome: Janaína Melo Batista

Representante do Poder Público Municipal

Instituição: **Prefeitura Municipal de Jordânia**

Nome: Emanuele Mares Oliveira

Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jacinto**

Nome: Ricardo Rodrigues de Oliveira

Representante dos Usuários

Instituição: **Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG**

Nome: Renata Medrado Malthik

Art. 3º Finalizado seu trabalho, o GT será extinguido.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Almenara , 26 de Julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Emanuele Mares Oliveira, Presidente(a)**, em 26/07/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **70349351** e o código CRC **7823CEF1**.